



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 014/2024

## 14ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Sr. Carlinho José Bazzei, Sra. Luciana Gioppo Basso, Sra. Édina Carla Bressan, Sr. Daniel Perera e Sra. Eliete Catarina D'Agostini.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente, Sr. Carlinho José Bazzei, que primeiramente agradeceu a participação dos membros e instaurou a presente reunião. A reunião teve como objetivos principais: **a)** Leitura da ata anterior; **b)** Análise das demonstrações contábeis do mês de outubro do ano de 2024; **c)** Análise do relatório de investimento do mês de outubro do ano de 2024; **d)** Informações sobre fatos relevantes referentes ao Conselho Fiscal e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia.

Em resposta ao Ofício 06/2024 deste Conselho, a Presidente do Instituto encaminhou o Ofício 90/2024, comunicando que, através da Portaria 2.268 de 10 de outubro 2024, a servidora Adiele Belli Carlin Danese foi nomeada como responsável pela movimentação das contas correntes do IPASC, o que inclui a emissão de conciliações bancárias.

Na análise das demonstrações contábeis do mês, este Conselho recebeu os documentos solicitados, Conciliações bancárias de janeiro a outubro de 2024, no entanto, sem as observações a respeito dos lançamentos conciliados, necessárias para que seja possível identificar e compreender as diferenças discriminadas. Além da complementação destes relatórios, será necessária a apresentação dos relatórios de saldos bancários, juntamente com os extratos, onde constam as entradas e saídas. Em decorrência da falta de clareza dos relatórios, este conselho optou por não emitir parecer dos balanços contábeis dos meses de setembro e outubro de 2024.

Com isso, analisou os documentos apresentados e, simplificada, os relatórios do mês de outubro do ano de 2024 apontam o que segue: o saldo financeiro inicial do IPASC foi de R\$ 148.329.142,89; as receitas totais atingiram R\$ 4.290.249,34 durante o período. As despesas mensais do Instituto totalizaram R\$ 3.554.590,37. O saldo de caixa em outubro/2024 alcançou R\$ 149.064.801,86, representando um aumento de R\$ 735.658,97 no saldo total do Instituto. De acordo com as planilhas do Comitê de Investimentos, as aplicações referentes ao mês de outubro/2024 tiveram rendimento positivo de 1,06%, o que representa R\$ 2.109.501,64. O patrimônio total atingiu R\$ 198.429.046,23. Não foi identificado o repasse do Aporte para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS, Parte Fixa nos meses de Setembro e Outubro/2024, bem como o Aporte para Amortização do Déficit Atuarial – Suplementar, com exceção das verbas vinculadas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Luciana Gioppo Basso lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 014/2024

**CARLINHO JOSÉ BAZZEI**  
Presidente

**LUCIANA GIOPPO BASSO**  
Primeira Secretária

**DANIEL PERERA**  
Conselheiro

**ÉDINA CARLA BRESSAN**  
Conselheira

**ELIETE CATARINA D'AGOSTINI**  
Conselheira